

Projeto de Lei

Ranalli

PROC. 8132/2025 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DOS ALUNOS COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR OU SELETIVIDADE ALIMENTAR DE PODEREM LEVAR SEU PRÓPRIO LANCHE PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEGUNDA FASE

Votação ID: 1750961328465 Proposição ID: 1750937304855 13 Sim 0 Não 0 Abstenção 26/06/2025 14:08 - 26/06/2025 14:09

 Paula Calil (Presidente) PL	  (Sim) Gustavo Padilha PSB	  (Sim) Rafael Yonekubo PL	  (Sim) Baixinha Girdelli SOLIDARIEDADE
  (Sim) Ten. Coronel Dias CIDADANIA	  (Sim) Alex Rodrigues PV	  (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	  (Sim) Dilemário Alencar União Brasil
  (Sim) Dra. Mara PODEMOS	  (Sim) Ranalli PL	  (Sim) Marcrean Santos MDB	  (Sim) Jeferson Siqueira PSD
  (Sim) Katiúscia Manteli PSB	  (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil		

Não votou

Marcus Brito Junior PV	Kássio Coelho PODEMOS	Prof. Mário Nadaf PV	Maria Avalone PSDB
Michelly Alencar União Brasil	Demilson Nogueira PP	Wilson Kero Kero PMB	Daniel Monteiro REPUBLICANOS
Maysa Leão REPUBLICANOS	Samantha Íris PL	Dídimo Vovô PSB	Adevair Cabral SOLIDARIEDADE
Ilde Taques PSB			



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003000390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.